CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 18/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 18/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 718, DE 2013

(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Sugere ao Prefeito Municipal de Cascavel a distribuição de medicamentos de uso contínuo, através das Unidades Básicas de Saúde, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/MD**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza a distribuição de medicamentos de uso contínuo aos pacientes pertencentes ao "Grupo HiperDia", Hipertensos e Diabéticos, nas Unidades Básicas de Saúde onde os mesmos são atendidos e cadastrados.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade maximizar a facilitar a distribuição de medicamentos de uso contínuo aos pacientes pertencentes ao "Grupo HiperDia", Hipertensos e Diabéticos, que para retirar seus remédios são obrigados a procurar uma das unidades da Farmácia Básica. Tendo em vista que muitos desses pacientes necessitam de percorrer grandes trajetos, sujeitando-se a horas de ônibus ou até mesmo a anda por longos caminhos, para chegar às unidades da Farmácia Básica, é que solicitamos maior atenção por parte da Secretaria Municipal de Saúde em disponibilizar equipamentos necessários e os medicamentos utilizados pelos pacientes do "Grupo HiperDia".

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 18 de Junho de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD